

218ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 15h, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião o Presidente do Conselho José Mario da Silva e os membros Agostinho Moreira Chaves, Mario Luiz da Silva, Ivy Monteiro Malerba, Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues, Glaucia de Faria Santos, presente também, o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida, a Diretora Financeira Luana Guedes e o Procurador Jurídico Alexandre Santana de Melo, ausentes as Conselheiras Gilceli de Oliveira Ubiña e Alexandra Damaso Fachini. Declarada aberta a reunião, foi efetuada a leitura da Ata da reunião ordinária número duzentos e dezessete do Conselho Deliberativo, que foi aprovada. O Presidente do Conselho, José Mario, passou a palavra à Diretoria Executiva do CaraguaPrev, em atendimento a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, que apresentou os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das receitas e despesas contábeis referente ao mês de JANEIRO de dois mil e dezessete, bem como a análise dos balanços contábeis das receitas e despesas, com relação ao referido mês e as contribuições previdenciárias recebidas dos servidores estatutários dos entes patrocinadores do CaraguaPrev. Demonstrada a rentabilidade e o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev. Realizado o levantamento do valor da sobra de custeio da Taxa de Administração do exercício de 2016, ficando aprovado que o valor da sobra será transferido do Fundo de Investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, para aplicação no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO, da conta de taxa de administração. Após análise e deliberação o Conselho aprova o Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2018 a 2021. Em seguida, o Conselho Deliberativo, após indicação do Comitê de Investimentos, reprovou o credenciamento das Instituições FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e da GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS LTDA, pois não atenderam aos critérios mínimos da Instrução Normativa n.º 15, de 25 de fevereiro de 2014. O Comitê de Investimentos encaminhou para o Conselho Deliberativo a necessidade de contratação de Consultoria

Financeira, sendo aprovado pelos Conselheiros presentes a abertura de procedimento para a contratação. Os Conselheiros foram convidadas a participar da Palestra sobre a Reforma da Previdência Social - Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287/16), que será ministrada pela especialista em previdência Dra. Magadar Briguet, no dia 22 de fevereiro de 2017, as 08h30min, no auditório da FUNDACC. O Procurador Jurídico do CaraguaPrev encaminhou para análise e aprovação do Conselho a minuta de Instrução Normativa, a exemplo de como já regulamentado pela Prefeitura de Caraguatatuba, conforme Decreto Municipal n.º 623, de 31 de janeiro de 2017, que autoriza os procuradores jurídicos a não interpor recursos e irrisignações nos casos que especifica. Após discussão e deliberação, o Conselho aprova integralmente o texto da minuta apresentada. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 17h, será lavrada a Ata, que vai, após sua aprovação ser assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do Conselho Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves
Certificação: ANBIMA CPA-10

Ivy Monteiro Malerba

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10

Glaucia de Faria Santos

Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10

Alexandre Santana de Melo

Luana M. Forcioni Guedes
Certificação: ANBIMA CPA-10